

SOLIDARIEDADE, INOVAÇÃO SOCIAL E EMPREENDEDORISMO NO DESENVOLVIMENTO LOCAL

Maria da Conceição Pereira Ramos
Faculdade de Economia
Universidade do Porto
cramos@fep.up.pt

RESUMO

Face à acentuada crise no mercado de trabalho e às fortes desigualdades, os riscos de exclusão social exigem, da parte do Estado e de outros atores da sociedade, novas formas de intervenção social e local. As potencialidades da economia solidária/social ou setor não lucrativo/terceiro setor são múltiplas: promover o emprego e o empreendedorismo, o desenvolvimento social e local, o reforço da coesão social e da cidadania, a luta contra o desemprego e a exclusão social. A inovação é uma componente crucial do empreendedorismo social. A responsabilidade social é uma via para a inovação, de que é exemplo o microcrédito. Este constitui uma política social ativa de combate ao desemprego, à pobreza e à exclusão. Apresentamos questões conceptuais, teóricas e empíricas da economia solidária, o seu potencial de emprego e contribuição para o desenvolvimento local, comunitário e territorial, a sua responsabilidade social e ética no financiamento solidário, na promoção da cidadania e na luta contra a pobreza. Referimos o papel da cidadania empresarial na inclusão social e desenvolvimento de iniciativas socioeconómicas que promovem o empreendedorismo com finalidades sociais, os serviços de proximidade, o microcrédito e o voluntariado. É importante o papel da inovação e do empreendedorismo no desenvolvimento local, das iniciativas dos cidadãos, de novos paradigmas solidários de intervenção social e territorial.

PALAVRAS-CHAVE: economia solidária; inovação; empreendedorismo; cidadania; microcrédito; desenvolvimento local.

RÉSUMÉ

La crise aggravée du marché du travail, les fortes inégalités et les risques d'exclusion sociale exigent de la part de l'État et des différents acteurs de la société, de nouvelles formes articulées d'intervention sociale et locale. Les potentialités de l'économie sociale et solidaire ou secteur sans but lucratif, ou encore tiers secteur, sont multiples : promouvoir l'emploi et l'entrepreneuriat, favoriser le développement social et local, renforcer la cohésion sociale et la citoyenneté, lutter contre le chômage et la pauvreté. L'innovation est une composante fondamentale de l'entrepreneuriat social. La responsabilité sociale est une voie à l'innovation et un exemple est le microcrédit qui constitue une modalité d'action sociale contre le chômage, la pauvreté et l'exclusion. Nous présentons différentes conceptions de l'économie solidaire, ses potentialités, son rôle dans le développement local, sa responsabilité sociale et éthique dans le financement solidaire, la promotion de la citoyenneté et la lutte contre la pauvreté. Nous abordons le rôle de la citoyenneté entrepreneuriale dans l'inclusion sociale et le développement d'initiatives promues par l'entrepreneuriat social, les services de proximité, le microcrédit et le volontariat. L'innovation et l'entrepreneuriat sont en effet importants pour le développement local, des initiatives des citoyens et de nouveaux paradigmes solidaires d'intervention sociale et territoriale.

MOTS-CLÉS : économie solidaire ; innovation ; entrepreneuriat ; citoyenneté; microcrédit; développement local.

ECONOMIA SOCIAL E SOLIDÁRIA - CONCEPTUALIZAÇÃO PARA UM CONHECIMENTO E INTERVENÇÃO PLURAIS

“Economia solidária”, “Economia social”, “Terceiro setor”, “Setor não lucrativo”, “Economia comunitária”, “Economia civil”, “Economia da comunhão”, entre outros termos, designam organizações sem fins lucrativos situadas entre o Estado, o mercado e a comunidade, o social e o económico, tanto nos seus objetivos como nos seus modelos organizacionais. A economia solidária, nas suas diferentes vertentes, surge como uma forma de resistência ao modelo económico dominante e a sua expansão nas sociedades modernas constitui um terceiro setor da economia, a par do setor mercantil e do setor público, dotado de características específicas. A designação de "terceiro setor" prende-se com o facto de fazer apelo a dois tipos de recursos: é criado por iniciativa privada, mas recebe financiamento e orientações do Estado (Evers, 1995; Bridge *et al.*, 2009).

A utilização do conceito de economia solidária generalizou-se, face à necessidade de superação da dualidade público/privado e procurando dar respostas à crise do Estado-Providência e à dissolução crescente da solidariedade familiar e comunitária. A economia solidária procura responder ao agravamento da crise do trabalho e à crescente insatisfação com o desempenho do sistema público de segurança social. Para alguns autores, a economia social pode desempenhar um papel essencial face aos problemas sociais gerados pelo modelo económico vigente (Ramos, 2011).

A crise torna visível o mito da autorregulação do mercado, mas também o facto de o capitalismo gerar desigualdades, instabilidades, ineficiências, e ser ecologicamente insustentável. Gerir para a sustentabilidade é cada vez mais um imperativo de competitividade e a busca do desenvolvimento nos seus três pilares – económico, sociocultural e ambiental – tornou-se uma preocupação a nível mundial (Ramos, 2008, 2009). Podemos qualificar de sustentável todo o processo de transformação humana ou material que garante reprodução, sobrevivência e melhor qualidade de vida num horizonte temporal longo, pelo que a economia terá que ser sustentável, sendo o social um dos seus atributos intrínsecos, de modo a gerir, permanentemente, a inclusão.

Com a economia social ou solidária (cooperativas, grupos de consumo responsável, banca ética, entre outros) assiste-se à expansão de iniciativas económicas diferentes das capitalistas, demonstrando que existem outras formas de produção, consumo e financiamento, regidas por lógicas democráticas, sustentáveis e solidárias (Santos, 2003; Laville & Gaiger, 2009; Ramos, 2011). Para explorar alternativas económicas à acumulação do capitalismo e à degradação ambiental há que estudar formas de organização económica não capitalistas, na perspetiva de uma economia plural, que reconhece e valoriza iniciativas como o comércio justo ou a ecologia, constituindo embriões de uma economia mais justa, democrática e sustentável, com produção e distribuição de bens e serviços necessários a uma vida digna, tendo em conta as restrições da natureza.

Há dificuldade em estabelecer critérios definidores e claros de economia social e solidária ou setor não lucrativo, sendo enorme a abrangência do conceito. A sua definição conceptual e teórica varia de país para país, bem como o seu grau de desenvolvimento e de reconhecimento, devido a fatores económicos, históricos, políticos, sociais e culturais (Salamon & Anheier, 1992, 1997; Azam, 2003; Demoustier, 2006). Esta “outra economia” posiciona o princípio da solidariedade, no centro da atividade económica, e abrange atividades que contribuem para a democratização da economia a partir de um envolvimento dos cidadãos (Laville, 1999; França Filho & Laville, 2004). A economia social é concebida como uma forma possível de organização económica envolvendo atividades que dizem

respeito “à sociedade de pessoas que busquem democracia económica associada à utilidade social” (Defourny, 2009, p. 156).

A economia social e solidária representa uma alavanca potencial da política de emprego, um modo de organização económica alternativo, procura uma ação pública renovada, obedece a uma lógica distinta da capitalista, não alheada dos movimentos e dinâmicas sociais alternativos (Ferreira, 2005; Laville *et al.*, 2005; Nowak, 2010). Diferentes autores colocam a questão da globalização da economia social fazer contrapeso à globalização da economia de mercado (Boulianne *et al.*, 2003; Favreau, 2003; Demoustier, 2004). O conceito "economia solidária" abrange dimensões de sustentabilidade, defesa do meio ambiente, diversidade cultural, desenvolvimento local, competitividade, governabilidade, eficiência e uma outra mundialização. Ao contrário das atividades económicas baseadas na lógica de mercado e regidas pela competitividade, a economia solidária valoriza a cooperação entre os trabalhadores e preserva um carácter de responsabilidade sócio ambiental e de consumo consciente.

O setor não lucrativo, referido por terceiro setor, economia social, solidária ou setor voluntário, é constituído por diferentes instituições organizadas, sob a forma de associação, fundação, misericórdia, cooperativa, mutualidade, organizações de desenvolvimento local, entre outras, prosseguindo variados objetivos⁶⁵. Existem dois tipos de organizações neste setor: as que funcionam como empresas (apesar de a finalidade não ser o lucro, como no caso das cooperativas) e as que funcionam como instituições de administração privada, financiadas por donativos, quotas, voluntariado e apoios estatais (como as IPSS). A economia social abrange o subsetor do mercado ou empresarial (cooperativas e mutualidades) e o subsetor não mercantil (associações, fundações e organizações que fornecem bens e serviços na maior parte gratuitos ou a preços simbólicos).

A economia social engloba duas realidades “ligadas entre si por valores de autonomia e solidariedade social (cidadania): por um lado, a economia social, enquanto atividade de suporte social (apoio às franjas desfavorecidas da população ou em processos de exclusão), por outro, a economia social como um modelo de atividade económica alternativo ao capitalista, no qual a atividade económica e organizacional respeite os direitos do Homem enquanto ser integral e atue de forma a impossibilitar a geração de exclusão” (Nunes, Reto & Carneiro, 2001, p. 33). Estes autores caracterizam as organizações da economia social partindo dos seguintes critérios (*idem*, p. 56): prossecução de fins não lucrativos ou não apropriação dos excedentes pelos associados; prática de gestão democrática e participação dos trabalhadores; ênfase na qualidade dos produtos e serviços,

⁶⁵ Para efeitos da Conta Satélite da Economia Social do INE (2012), as unidades foram agregadas da seguinte forma: Cooperativas; Mutualidades; Misericórdias; Fundações; Associações e outras organizações da economia social.

em detrimento da margem de lucro; existência de processos formais e sistemáticos de controlo da qualidade; investimento na formação dos trabalhadores, nas suas competências técnicas e organizacionais; aplicação dos excedentes na ação social e seu objetivo primordial de bem-estar social; autonomia financeira face ao Estado ou outras entidades; viabilidade económica e, finalmente, a sua natureza jurídica, privada, pública e social.

No Manual da Comissão Europeia, define-se desta forma a economia social: “conjunto de empresas privadas organizadas formalmente, com autonomia de decisão e liberdade de filiação, criadas para servir as necessidades dos seus associados através do mercado, fornecendo bens e serviços, incluindo seguros e financiamentos, e em que a distribuição pelos sócios de eventuais lucros ou excedentes realizados, assim como a tomada de decisões, não estão diretamente ligadas ao capital ou às cotizações dos seus associados, correspondendo um voto a cada um deles. A economia social também inclui empresas privadas organizadas formalmente, com autonomia de decisão e liberdade de filiação, que prestam serviços de “não mercado” a agregados familiares e cujos eventuais excedentes realizados não podem ser apropriados pelos agentes económicos que as criam, controlam ou financiam” (CIRIEC, 2007, p. 9).

Também em Portugal o conceito de economia social não é muito claro, havendo tendência para incluir quer organizações com intervenção no mercado, como as cooperativas e as mutualidades, quer organizações com fins assistencialistas, como as misericórdias. A Constituição da República Portuguesa, relativamente aos setores de propriedade dos meios de produção (Art.º 82.º), separa os subsectores do cooperativismo e da economia social. A revisão constitucional de 1997 acrescentou uma alínea ao n.º 4 deste Artigo: “também integram o setor cooperativo e social os meios de produção possuídos e geridos por pessoas coletivas sem carácter lucrativo, que tenham como principal objetivo a solidariedade social, designadamente as entidades de natureza mutualista”. Tem-se trabalhado com o objetivo de consagrar formalmente a economia social, como o mostram a Lei de Bases da Economia Social, aprovada em 2013, procurando criar um novo modelo mais sustentável de resposta social em parceria com as instituições sociais. Portugal faz parte da “variante mediterrânica” do modelo europeu de economia social, onde coexistem importantes organizações caritativas ligadas à Igreja, com organizações laicas associadas a uma rede cooperativa forte (Archambault, 2008).

Segundo Franco *et al.* (2005), o setor não lucrativo em Portugal compreende as seguintes modalidades institucionais: *associações*, constituídas por iniciativas de cidadãos, assumindo nalguns casos o estatuto de utilidade pública – associações de defesa do consumidor e do ambiente, de bombeiros voluntários, entre outras; *fundações*, como forma institucional mais recente, reconhecidas após a aprovação do Código Civil de 1867;

misericórdias, organizações afiliadas na Igreja Católica e regidas pelo direito civil e canónico – a primeira das quais foi criada em Lisboa, em 1498, com objetivos assistenciais –, constituídas na União das Misericórdias Portuguesas; *associações mutualistas*, de solidariedade social, sob a forma de estatuto de Instituições Privadas de Solidariedade Social (IPSS) e destinadas a prover assistência mútua aos seus membros e famílias; *cooperativas*, de produção ou de consumo, que se regem pelo código cooperativo; *museus*, embora muitos deles instituições públicas, legalmente reconhecidos como instituições sem fins lucrativos; *organizações de desenvolvimento local*, atuando principalmente em zonas rurais e destinadas a apoiar e promover o desenvolvimento local das populações; *organizações não governamentais*, com atividades de âmbito nacional e internacional, nos domínios culturais, ambientais, sociais, económicos, cívicos, entre outros.

SOLIDARIEDADE, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO SOCIAIS

A inovação social diz respeito a novas estratégias, conceitos, ideias e organizações que respondem a necessidades sociais de todos os tipos, tais como condições de trabalho e de educação, desenvolvimento comunitário e saúde, e que alargam e reforçam a sociedade civil (Costa, 2009).

A inovação é uma componente crucial do empreendedorismo social. Desenvolvem-se iniciativas socioeconómicas que, não sendo da esfera privada nem da iniciativa pública, promovem um novo conceito de empreendedorismo com finalidades sociais. Este insere grupos vulneráveis em iniciativas que adotam fórmulas empresariais, procurando resultados económicos positivos, mas sem fins lucrativos, e tendo como principal objetivo, além das motivações económicas, a luta contra a exclusão sócio laboral (Portela, 2008; Gaiger, 2009; Hespanha, 2009). A incidência económica territorial destas iniciativas é importante.

O empreendedorismo social caracteriza-se por ações coletivas com objetivo de solucionar problemas de cariz social, estando associado ao desenvolvimento de projetos de indivíduos ou de comunidades, não necessariamente envolvidos numa organização, e visando alcançar o interesse geral, o bem comum, ou responder a necessidades sociais não satisfeitas. O empreendedor social cria riqueza e melhora as condições de vida da população, exercendo uma atividade empresarial para benefício público ou social, e não com o intuito do lucro.

Austin *et al.* (2006) definem empreendedorismo social como uma atividade inovadora de criação de valor social, podendo realizar-se em diferentes esferas (económica, educativa, social e espiritual), por indivíduos e organizações, incluindo o setor público, organizações comunitárias, de ação social e instituições de caridade (Weerawardena & Mort, 2006). O

empreendedor social é visto como agente de mudança social, tanto em áreas de preocupação social como das políticas públicas.

Borzaga & Defourny (2001) e Defourny & Nyssens (2008) destacam, no âmbito do empreendedorismo social, as chamadas “empresas sociais” e o seu papel fundamental no reforço da coesão social e económica. Estas empresas apostam no desenvolvimento de novos serviços e atividades diversas como resposta a situações locais de exclusão social, desemprego e baixos rendimentos e promovem o processo de inclusão social (Vidal, 2005). Uma empresa social tem objetivos primariamente sociais, cujos excedentes são principalmente reinvestidos com essa finalidade na empresa ou na comunidade, não se orientando para a maximização dos lucros dos acionistas ou proprietários.

A Comissão Europeia colocou a empresa social como um fator de relevo para o modelo social europeu, no âmbito da Estratégia UE 2020, tendo lançado, em 2011, a Iniciativa de Empreendedorismo Social.

Portugal tem um setor social importante em crescimento, com várias organizações de apoio relevantes, e, apesar da sua dimensão comparativamente reduzida, tem apostado no empreendedorismo social. No que respeita a organizações mais estabelecidas, com maior impacto, um exemplo de boas práticas é o Banco Alimentar Contra a Fome, organização de apoio social que conseguiu criar uma economia de escala e gerir bem o seu impacto.

As organizações de apoio ajudam a reestruturar e consolidar setores da economia social e, segundo Gazier *et al.* (1999), são muito diferentes no que concerne às formas de estruturação e de gestão, podendo assumir diversas tipologias (públicas, semipúblicas ou outra, local, regional, setorial ou nacional), áreas de atividade (apoios técnico, económico e social para a sustentabilidade) e graus de especialização. As estruturas de apoio são cruciais para o incentivo ao empreendedorismo, à inovação e à manutenção de boas práticas relativamente às estratégias de emprego na economia social.

PRÁTICAS DE CIDADANIA E DE VOLUNTARIADO PARA UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A cidadania plena realiza-se pelo acesso às oportunidades e liberdades económicas e políticas que o desenvolvimento oferece aos membros da sociedade, entre as quais: oportunidades de educação e de saúde; apoio à procura de emprego e ao desenvolvimento de atividades por conta própria; aumento do empreendedorismo e da empregabilidade e acesso à formação, qualificação profissional, níveis de rendimento e poder de compra elementares. A exclusão social implica privação, falta de recursos ou ausência de cidadania,

isto é, a participação na sociedade aos diferentes níveis: cultural, económico, político e social (Sen, 2001; Costa, 2008).

No relatório do CIRIEC (2007), a economia social é apresentada como “polo de utilidade social” multidimensional, proporcionando coesão social, desenvolvimento local e regional, inovação e emprego, mas é também fonte de participação democrática e integração social (Noya & Clarence, 2007). A economia solidária é encarada como espaço privilegiado para o desenvolvimento social e participativo, não só porque promove uma variedade de atividades e serviços úteis à comunidade, nomeadamente os serviços de proximidade, mas também porque abrange população com maior dificuldade de inserção laboral e, simultaneamente, os voluntários⁶⁶, que procuram ocupar o seu tempo livre, de acordo com as suas aptidões, conjugando utilidade e solidariedade. Os programas de voluntariado tendem a aumentar a coesão social e a contribuir para uma melhor compreensão dos problemas sociais através de um maior envolvimento das pessoas.

Para além de absorver o desemprego, outro contributo importante da economia solidária é o de reinventar a própria noção de trabalho, através da revalorização do trabalho socialmente útil que não ocorre estritamente no contexto da relação salarial, como é o caso do trabalho voluntário (Ferrand-Bechmann, 2000; Archambault, 2002; Anheier, 2003). As instituições e organizações da economia social promovem o desenvolvimento social, corrigindo desequilíbrios gerados no mercado de trabalho, aumentando a empregabilidade de indivíduos com formações socialmente úteis e de qualidade, face à instabilidade das transformações laborais.

Como salienta Salamon & Anheier (1997), as organizações do terceiro setor envolvem um grau significativo de participação voluntária, ou seja, não remunerada, ou o uso voluntário de equipamentos. A participação de voluntários pode variar entre organizações e de acordo com a natureza da atividade desenvolvida. Um dos princípios enquadradores do voluntariado é o da gratuidade, segundo o qual o voluntário não é remunerado, nem pode receber subvenções ou donativos, pelo exercício do seu trabalho voluntário (Art.º 6.º da Lei n.º 71/98 de 3 de Nov.).

Muitas das organizações da economia social e solidária em Portugal têm forte presença de trabalhadores em regime de voluntariado, bem visível nas associações (de bombeiros voluntários, de desenvolvimento local, entre outras), IPSS e fundações, mas também nas cooperativas, Cáritas, mutualidades, misericórdias e organizações sem fins

⁶⁶ *Voluntário* é o “indivíduo que de forma livre, desinteressada e responsável se compromete, de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre, a realizar ações de voluntariado no âmbito de uma organização promotora” (Art.º 3.º, Lei n.º 71/98 de 3 de Novembro). *Voluntariado* é o conjunto de ações de interesse social e comunitário realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas (Art.º 2.º, Lei n.º 71/98 de 3 de Novembro).

lucrativos que cumprem serviços sociais de apoio e regulação socioeconómica e realizam tarefas com vista à promoção da qualidade de vida, cultura e recreio. A Cruz Vermelha Portuguesa, por exemplo, que celebrou o seu 148.º aniversário em 2013, contava com 175 delegações locais e com cerca de 12 000 voluntários (dos quais 1 500 são jovens), 2 368 funcionários e mais de 74 800 membros associados contribuintes.

Cerca de 70% das instituições de economia social acolhe voluntários, ascendendo aos 100% nas organizações de escuteiros e da Cáritas (Almeida, 2008). Neste inquérito ao voluntariado em Portugal, estimou-se em 360 600 os voluntários a colaborar com as instituições, dos quais 105 200 nos órgãos sociais, 119 400 outros voluntários regulares e 136 000 ocasionais. A proporção de voluntários face aos trabalhadores remunerados nas Instituições era a seguinte: cooperativas – 10,7%; mutualidades – 17,9%; fundações – 25,9%; associações em geral – 181,1%. Segundo Franco *et al.* (2005), cerca de 30% dos trabalhadores do setor não lucrativo em Portugal corresponderia a voluntários. Este estudo indica que a contribuição do terceiro setor para a economia portuguesa foi de 4,2% do PIB e o “valor do esforço voluntário” foi de mais de 0,5% para o PIB de Portugal.

No *Inquérito ao Voluntariado* em Portugal, cerca de 60% das instituições indicou necessidades de formação específica para voluntários dos órgãos sociais, dos regulares e do responsável pela coordenação de voluntários (Almeida, 2008). Em grande parte das instituições da economia social, os líderes são voluntários, tendo as atividades empresariais, profissionais e sindicais essencialmente voluntários nos órgãos sociais, predominando o sexo masculino, e obtendo como recompensa reconhecimento público e social, satisfação pessoal, estatuto e estabelecimento de uma rede de contactos.

Segundo dados da OCDE (2007), para 35 economias e sobre o contributo do setor privado e público, em percentagem do PIB, para o voluntariado, Portugal tem valores intermédios com 1,9% do setor privado e 22,5% do setor público. A França é o país que dedica a maior parte do seu PIB ao voluntariado, graças ao facto de ter o maior contributo relativo por parte do setor público dos países em análise. Já os EUA têm o maior contributo relativo privado para o voluntariado – 10,5% do PIB.

Assistiu-se na última década, na União Europeia, a um aumento do número de voluntários e de organizações promotoras do voluntariado (CIRIEC, 2007), sendo o ano de 2011 consagrado como ano europeu do voluntariado. Os maiores níveis de envolvimento são no norte da Europa, o que contrasta com a realidade dos países europeus do sul, como Portugal. Neste país foi criada a Confederação Portuguesa de Voluntariado e o Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado (CNPV), em 2001, assim como os Bancos Locais de Voluntariado, tornando-se evidente a influência e a visibilidade do enquadramento da ação voluntária em Portugal.

O voluntariado em Portugal atinge valores de envolvimento reduzidos, comparativamente a outros países, nomeadamente do Norte da Europa (Mathou, 2010). Mas apesar da ausência de uma forte cultura de participação cívica e de uma cultura de voluntariado no país, existem dinamismos de mobilização, sobretudo em campanhas pontuais, como as recolhas de alimentos do Banco Alimentar e a campanha “Limpar Portugal”, onde o grau de participação tem sido significativo. Quanto às áreas de intervenção, no voluntariado em Portugal, como no sul da Europa, distinguem-se os serviços sociais.

Importa definir estratégias locais que considerem as necessidades de voluntários beneficiários e organizações, assim como acompanhar e avaliar o voluntariado e desenvolver grupos de voluntariado social de proximidade ou vizinhança. Faltam dados rigorosos sobre a verdadeira contribuição do voluntariado e do empreendedorismo social, havendo necessidade de registar atividades, funções e cargos ocupados por mulheres e homens e também de formar para o voluntariado e para uma cidadania mais ativa.

ORGANIZAÇÕES DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE.

As expressões de "responsabilidade social", "coesão social" e "cidadania empresarial" referem uma realidade de importância crescente e despertam responsabilidades alargadas na comunidade empresarial, traduzindo a noção de que a liberdade de competir e obter lucros deve ser acompanhada da obrigação de ser socialmente responsável. A responsabilidade social empresarial (RSE) pode ser apresentada, segundo o Instituto Ethos, como a forma de gestão que se define pela relação ética e transparente da empresa com os públicos com que se relaciona e pelo estabelecimento de metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais.

Para o movimento da RSE, as organizações empresariais deverão incluir, no “interesse social”, não apenas o interesse comum dos seus sócios, mas também a defesa do interesse dos trabalhadores, clientes e comunidade em geral (Capron & Quairel-Lanoizelée, 2010). A responsabilidade social empresarial engloba ações voluntárias que ultrapassam as obrigações legais, nas áreas do desenvolvimento comunitário, proteção do meio ambiente, direitos humanos e laborais, sendo considerada um fator de competitividade empresarial. Ao adotar um comportamento socialmente responsável, a empresa adquire

uma vantagem competitiva face às empresas concorrentes ao conseguir convencer os diferentes intervenientes (parceiros comerciais, trabalhadores, fornecedores, financiadores, mas sobretudo consumidores) a preferi-la, relativamente a outras, em virtude desse comportamento.

A promoção da RSE constitui um tema relativamente ao qual a Comissão Europeia é particularmente sensível, tendo-lhe dedicado um Livro Verde (COM, 2001, 366 final, 18/07/2001) e colocando particular ênfase na utilidade económico-social da RSE relativamente ao modelo de desenvolvimento europeu, numa economia do conhecimento, dinâmica e competitiva, baseada na coesão social. No Livro Verde da Comissão Europeia "Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas" (2001), esta é definida como "um conceito segundo o qual as empresas decidem, numa base voluntária, contribuir para uma sociedade mais justa e para um ambiente mais limpo (...). Esta responsabilidade manifesta-se em relação aos trabalhadores e, mais genericamente, em relação a todas as partes afetadas pela empresa e que, por seu turno, podem influenciar os seus resultados" (parágrafo 8). O Livro Verde refere duas dimensões da responsabilidade social empresarial: a dimensão interna diz respeito aos trabalhadores e, nomeadamente, ao investimento no capital humano, gestão dos recursos humanos, saúde e segurança no trabalho, gestão e adaptação à mudança (critérios de reestruturações), gestão do impacto ambiental e dos recursos naturais; a dimensão externa incide sobre comunidades locais, parceiros comerciais, fornecedores e consumidores, autoridades públicas e ONGs, direitos humanos e preocupações ambientais.

Competitividade e responsabilidade social reforçam-se mutuamente nas modernas estratégias empresariais, sendo múltiplas as vantagens das empresas que compatibilizam melhoria da performance económica e da performance social (Orlitzky, 2008): imagem e reputação melhoradas junto da comunidade; colaboradores mais satisfeitos e motivados para enfrentar novos desafios de competitividade; maior produtividade e sustentabilidade; melhoria das competências de gestão e capacidade acrescida de resistência a crises conjunturais. O desenvolvimento crescente das preocupações éticas nas empresas leva-as a justificar os seus meios de ação e a finalidade das suas atividades e a assumir responsabilidades em relação aos seus membros e à sociedade (Ballet & Bry, 2001; Pesqueux & Biefnot, 2002; Ramos, 2005). Alguns sinais nesse sentido são visíveis em empresas mercantis, integrando códigos de conduta ética, finalidades de solidariedade social, equilíbrio ecológico e ambiental, empresas solidárias com a aplicação ética de fundos de pensões e outras aplicações e bancos concedendo crédito às populações desfavorecidas (Amouroux, 2003).

Refira-se o papel da cidadania empresarial na inclusão social e desenvolvimento de iniciativas socioeconómicas que promovem o empreendedorismo, o emprego, nomeadamente nos serviços de proximidade e à comunidade, o microcrédito e o voluntariado, favorecendo o desenvolvimento local e os laços sociais e comunitários. As empresas preocupam-se com os impactos gerados no macro ambiente em que se inserem, constituindo-se agentes do desenvolvimento económico e social (Ramos, 2003, 2005): criando riqueza e emprego, dispensando formação, desenvolvendo ações sociais, educativas e culturais, participam na vida da sociedade, envolvendo-se na luta contra o desemprego, a exclusão, a solidariedade em relação aos mais desprotegidos, a inserção de desempregados de longa duração, a melhor afetação do território. Algumas empresas disponibilizam trabalhadores para ações de interesse social, orientam estágios e apoiam atividades circum-escolares, organizam ações de voluntariado, nas áreas sociais e de proteção ambiental. Estas iniciativas melhoram a qualidade de vida, a educação e o bem-estar das coletividades locais.

A divulgação de boas práticas de gestão empresarial, em áreas como ação social, educação, cultura, desporto, ambiente, saúde e ciência, deve constituir um objetivo das organizações promotoras: facilitar a prática do voluntariado pelos trabalhadores e desenvolver programas que envolvam os familiares; patrocinar projetos de interesse social, cultural e ambiental; promover formação junto de públicos desfavorecidos; apoiar instituições sem fins lucrativos; negociar parcerias com organizações não governamentais, visando implementar projetos de cidadania empresarial. Ser socialmente responsável é cada vez mais uma vantagem competitiva e faz parte de uma gestão de excelência, onde existem valores de qualidade e inovação. Os valores e as atitudes morais e éticas dos cidadãos são parte integrante da cidadania e da economia, social e solidária, com responsabilidades sociais, ao serviço da justiça, do bem-estar de todos e do desenvolvimento (Sem, 2001; Bartoli, 2003a,b)

Em Portugal e na Europa têm surgido iniciativas em favor do investimento responsável e da aceitação voluntária de princípios básicos de ética empresarial. No nosso país esta preocupação aparece nas Estratégias Europeias para a Inclusão, assim como no número crescente de empresas que entram em parcerias, no âmbito de programas de luta contra a exclusão social e de iniciativas de desenvolvimento local, contribuindo para uma economia mais inclusiva e solidária (OECD, 2003). Veja-se o exemplo do GRACE (Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial), organização sem fins lucrativos, criado em 2000 com objetivos de reflexão, promoção e desenvolvimento de iniciativas de responsabilidade social empresarial, entre as quais a do voluntariado. Um importante programa desta organização é o GIRO-GRACE, Intervir, Recuperar, Organizar, evento de voluntariado empresarial iniciado

em 2006, intervindo em diferentes locais (como Porto, Braga, Amarante, Lisboa, Faro, Vale do Lobo, Madeira, Coimbra, Guarda) e em áreas distintas (como na limpeza de matas e florestas).

O MICROCRÉDITO COMO INSTRUMENTO DE INOVAÇÃO E DE COESÃO SOCIAL

A responsabilidade social é uma via para a inovação, de que é exemplo o microcrédito, instrumento de coesão e de responsabilidade social. Este constitui uma política social ativa de combate ao desemprego, à pobreza e à exclusão, contribuindo para o desenvolvimento económico local e a melhoria da vida das pessoas, com múltiplas iniciativas geradoras de rendimentos. A inclusão social, através do microempreendedorismo social, é um dos grandes objetivos do microcrédito.

Na conceção do *Grameen Bank*, o banco da aldeia – que tem no economista bengali Yunus, prémio Nobel da Paz em 2006, a sua principal referência –, o microcrédito pressupõe um mecanismo formal ou semiformal de prestação de serviço de crédito, uma forma alternativa de garantir o acesso aos mais carenciados (Yunus, 2010). A ideia do *Grameen Bank* e dos negócios sociais expandiu-se mundialmente (Yunus, 2009; Yunus et al., 2010), estando a melhorar as perspetivas de tornar o microcrédito um instrumento eficaz de políticas sociais europeias, adaptando à Europa este modelo oriundo de países em desenvolvimento (Evers *et al.*, 2007; Carboni, 2010).

O microcrédito tem sido encorajado na União Europeia e pelo Parlamento Europeu (2009), aprovando-se, nesse ano, a criação de uma Estrutura de Microfinanças Europeia para o Crescimento, o Emprego e a Inclusão Social. O microcrédito tem um papel importante no combate à pobreza, à exclusão social e ao desemprego, contribuindo para o desenvolvimento económico local e a melhoria da vida das pessoas, com uma multiplicidade de iniciativas geradoras de rendimentos (Attali & Arthus-Bertrand, 2007).

O sucesso das experiências de microcrédito deve-se a vários fatores: relações próximas entre o banco e os clientes; capacidade de chegar aos pobres; imagem do banco transmitida pelos técnicos; envolvimento das mulheres; reforço das capacidades das comunidades e grupos locais e promoção do bem-estar através da criação de microempresas e da cooperação de entre-ajuda tradicionais (Gibbons, 1999). A sua eficácia baseia-se na crença de que os pobres e os socialmente excluídos, sem possibilidades de recurso às oportunidades de crédito na banca, podem desenvolver um pequeno negócio e criar o seu próprio emprego e até mais postos de trabalho, mediante a atribuição de um pequeno empréstimo, concedido na base da confiança nas pessoas, nas suas capacidades e responsabilidades (Nowak, 2010). O empréstimo é direcionado a pessoas, com ou sem

formação técnica ou superior, e microempresas, excluídas do sistema bancário tradicional, a quem é vedado o crédito por falta de garantias reais, com ideias e projetos economicamente viáveis. O microcrédito possibilita assim aos cidadãos desfavorecidos a participação nos mecanismos económicos integradores, afirmando o crédito como direito humano fundamental, tal como outros direitos, não só formais, mas efectivos, de que todos devem usufruir (Sen, 2001).

Em Portugal, o microcrédito, em conjunto com outras políticas activas de emprego, tem um potencial inovador para desenvolver o empreendedorismo e o micro-empresariado em populações com difícil integração sócio-profissional, reforçando o seu rendimento familiar, *empowerment* e autoestima. Desde 1998, ano da criação da Associação Nacional de Direito ao Crédito (ANDC), foram concedidos empréstimos para início da atividade económica e criação de emprego, sendo a taxa de retorno dos empréstimos elevada (Mendes, 2007). Trata-se, essencialmente, de pequenos negócios de produção de bens ou prestação de serviços (comércio, restauração, alojamento, costura, artesanato, entre outros), mas também da indústria transformadora, construção, agricultura e atividades de consultoria, etc.. O microcrédito teve um crescimento rápido, o que confirma a sua pertinência e capacidade de dar resposta a necessidades não satisfeitas. Segundo dados da ANDC (tab. 1), a maioria dos projetos creditados e dos postos de trabalho criados em Portugal Continental entre 1999 e início de 2013 surgiram essencialmente em Lisboa, Porto, Setúbal, Leiria, Faro e Vila Real. Saliente-se a importância dos empréstimos concedidos a microempresários jovens, na grande maioria portugueses, assim como o fortalecimento da participação das mulheres e da sua autonomia. A escolaridade dos microempreendedores é diversificada, destacando-se uma maior ocorrência de indivíduos possuindo o nível secundário, seguida dos que têm o terceiro ciclo.

A ANDC trabalha em parceria com diferentes pessoas e instituições: voluntários que se quotizam para financiar a associação; instituições financeiras que concedem créditos aos microempresários, seleccionados pela associação; organismos públicos que implementam medidas de luta contra o desemprego e a exclusão (IEFP); instituições locais próximas das populações e organizações estrangeiras congéneres, nomeadamente no quadro da Rede Europeia de Microfinanças. É importante articular o trabalho da ANDC com outras instituições de economia solidária, com as autarquias locais e serviços públicos de promoção do emprego e ação social, no sentido de desenvolver parcerias e aprofundar o trabalho em rede, dinamizando o desenvolvimento local e sensibilizando os técnicos para identificar potenciais microempresários e agentes de desenvolvimento no terreno.

Tabela 1 - Dados sobre microcrédito da Associação Nacional de Direito ao Crédito (ANDC) 1999 a 31/01/2013

<ul style="list-style-type: none">• Creditados 1788 projetos de investimento, viabilizando-se a criação de 2239 postos de trabalho.• Montante médio do empréstimo – 5788 euros.• 52,6% dos microempresários são mulheres e 47,4% são homens.• Processos aprovados: Lisboa – 38,6%; Norte – 24,0%; Centro – 21,0%; Alentejo – 10,4%; Algarve – 5,9%.• 35,9% dos projetos situam-se no grupo etário entre 25 e 35 anos, 28,0% entre 35 e 45 anos e 18,0% entre 45 e 55 anos.• Habilitações literárias dos microempresários: 30,4% - ensino secundário; 21,6% - 3.º ciclo; 14,4% - ensino superior; 14,3% - 2.º ciclo; 12,8% - 1º ciclo.• 86,3% dos microempresários são portugueses, 6,7% são originários de África e 2,9% da América.• Distribuição dos projetos por atividades: 37,1% - comércio por grosso e a retalho; 13,9% - alojamento, restauração e similares; 12,9% - outras atividades de serviços; 9,6% - indústria transformadora; 4,8% - construção; 4,7% - atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; 3,6% - agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca.

Fonte: ANDC

Constituirá a crise financeira atual uma oportunidade ou um obstáculo para o desenvolvimento do microcrédito? Quando se apela cada vez mais à ética e responsabilidade social empresarial, a aplicação em fundos destinados a financiar microprojectos é um instrumento pertinente para a inclusão social, sobretudo dos mais desfavorecidos. Os modelos de intervenção do microcrédito podem ser implementados ao nível das micro e pequenas organizações do terceiro setor. Os “banqueiros solidários” constituem um grupo profissional que se autonomiza progressivamente da profissão de banqueiro clássico, ocupando um espaço de cruzamento entre a finança, a banca e o trabalho social (Moulévrier, 2010). Seria desejável que os organismos financeiros revissem o seu paradigma de desenvolvimento e as suas práticas, de forma a integrar a economia solidária como componente incontornável do desenvolvimento sustentável, assim como os programas académicos nas áreas monetária e financeira introduzissem o estudo deste instrumento de finanças solidárias.

POTENCIAL DE EMPREGO E DE INCLUSÃO SOCIAL NA ECONOMIA SOLIDÁRIA E NOS SERVIÇOS DE PROXIMIDADE

A União Europeia reconhece as potencialidades da economia social na diminuição do desemprego e no desenvolvimento local, criando a ação-piloto “terceiro sistema e emprego” (Cimeira do Luxemburgo, 1997). Assinale-se a Resolução do Parlamento Europeu (2009) sobre economia social (2009), “pedra angular do modelo social europeu”, no reforço da

coesão social, económica e regional, e a criação em Portugal, em 2010, do Conselho Nacional para a Economia Social (CNES).

Na sua comunicação relativa à promoção das cooperativas na Europa (COM, 2004, 18, de 23 de Fevereiro), a Comissão das Comunidades Europeias destacou o seu papel importante e crescente para a implementação de objetivos comunitários nas áreas da política de emprego, integração social, desenvolvimento regional e local e agricultura, entre outros. A adoção da Recomendação sobre as Cooperativas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 2002, reconheceu a importância das cooperativas para o desenvolvimento económico, social e cultural, a nível nacional e internacional, enquanto fomentadoras de emprego, mobilidade dos recursos humanos, participação social e repartição equitativa das vantagens da mundialização, contribuindo para o desenvolvimento humano sustentável e o combate à exclusão social. Por esses motivos a Assembleia Geral da ONU declarou 2012 como o Ano Internacional das Cooperativas.

A dinâmica dos serviços à coletividade, dos serviços sociais e dos serviços pessoais é uma realidade crescente das economias mais desenvolvidas, constituindo parte integrante da terciarização e da criação de emprego nos países europeus e da OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico). Os planos nacionais de emprego portugueses, nas linhas diretrizes emanadas da Estratégia Europeia para o Emprego, apelam à economia social, identificando três domínios de intervenção: inserção no mercado de trabalho de grupos desfavorecidos (população com deficiência, minorias étnicas, imigrantes); promoção de ações de formação no setor cooperativo através de incentivos fiscais e criação de emprego no quadro regional e local.

A União Europeia (UE) estima ser possível criar postos de trabalho, com base em necessidades locais não satisfeitas, em domínios como serviços de proximidade, recuperação e reciclagem de materiais, reordenamento da fauna, reabilitação e proteção dos meios naturais, ecoturismo e recuperação do património urbano. Segundo um estudo para a Comissão Europeia, a economia social (cooperativas, mutualidades e associações) empregava cerca de 9 milhões de pessoas a tempo inteiro na UE⁶⁷, isto é, 9% do emprego civil assalariado, para além de incorporar um volume significativo de trabalho voluntário (CIRIEC, 2000, p. 25). O relatório “A economia social na União Europeia” (CIRIEC, 2007) assinalava, na UE25, mais de 240 mil cooperativas em diferentes atividades (agricultura, intermediação financeira, setor retalhista e alojamento, indústria, construção e serviços), empregando diretamente 3,7 milhões de pessoas e envolvendo mais de 143 milhões de filiados. São mais de 120 milhões as pessoas assistidas por mutualidades ao nível da saúde

⁶⁷ As associações fornecem a grande maioria (71% dos empregos), seguido das cooperativas (25,7%) e das mutualidades (3,1%).

e da segurança social, tendo as mútuas seguradoras uma quota de mercado de 23,7%. Se ao setor cooperativo juntarmos outras iniciativas da economia social (associações, fundações e organizações afins), os valores ascendem a 11 milhões de pessoas empregues, equivalente a 7% da população ativa da União Europeia.

Em Portugal, constata-se igualmente a capacidade empregadora desta economia (Ramos, 2011): as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) empregariam mais de 71 mil pessoas, recorrendo também ao trabalho voluntário; as cooperativas mais de 51 mil trabalhadores, sendo mais numerosas as cooperativas agrícolas, de habitação e construção e as de serviços; as misericórdias mais de 17 mil trabalhadores e as mutualidades 4 mil; as fundações atuam nas áreas da solidariedade social, educação e ciência. Em 2008, existiam mais de 3 mil cooperativas em Portugal, representando 5% do PIB (INSCOOP/CASES). A economia social seria responsável por 4,2% da população ativa em Portugal, valor abaixo da média dos países desenvolvidos (7,4%) (Franco *et al.*, 2005). Em Abril de 2012, o estudo do Johns Hopkins Center for Civil Society Studies em colaboração com o Instituto Nacional de Estatística referiu que em Portugal, em 2006, as instituições sem fins lucrativos empregavam aproximadamente 185.000 trabalhadores, representando 4,3% do emprego de setores lucrativos mais tradicionais, como a construção, a administração pública, entre outros. Comparando com os mesmos setores, o setor não lucrativo representou 2% do valor acrescentado do conjunto dos setores selecionados.

A Conta Satélite da Economia Social do INE (2012) calcula que esta economia representa 2,8% do Valor Acrescentado Bruto (VAB) português em 2010 e 5,5% do emprego remunerado, correspondente a cerca de 250 mil empregos diretos.

As conclusões do estudo “As Instituições Particulares de Solidariedade Social num contexto de crise económica”, da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social (Sousa *et al.*, 2012), relevam o peso económico das IPSS: elas representam 1,7% do VAB (valor acrescentado bruto nacional), 2,9% das remunerações nacionais e 2,4% das despesas de consumo final. Dados referentes a 2008 colocavam o VAB do setor social a par do da indústria da borracha e plásticos (1,7%) e da indústria da alimentação, bebidas e tabaco (2%) e bem à frente do de material de transporte, incluindo automóveis (0,8%). Portugal aparece assim em segundo lugar na União Europeia quanto à importância económica do setor social, só ultrapassado pela Finlândia, em termos de peso do VAB e das remunerações, e também pelo Luxemburgo, em consumo final.

Nos serviços de proximidade e à comunidade, a economia solidária tem-se desenvolvido. Estes serviços cruzam necessidades tradicionais (serviços de apoio pessoal e social) e outras: serviços ao domicílio; serviços ao domicílio e de natureza doméstica prestados no exterior; pequenas reparações domésticas; segurança e vigilância; transportes

individuais ou coletivos; ordenamento de espaços públicos urbanos; produtos e serviços culturais associados a identidades locais; formas alternativas de turismo; proteção ambiental e formas de poupança de energia. Os serviços de proximidade englobam "atividades que se inserem no âmbito das funções tradicionalmente asseguradas pela família, no espaço doméstico, e que, uma vez transferidas para a esfera pública, mantêm uma experiência de proximidade relacional entre prestador e utente" (Feio, 2000, p.17). Alguns autores identificam os serviços de proximidade como "serviços de solidariedade" (Cette *et al.*, 1993): ajuda a pessoas idosas, dependentes, jovens em dificuldade, guarda de crianças, apoio escolar, segurança de bens e pessoas e melhoria do habitat, transportes locais, serviços associados ao ambiente, lazer e cultura ou comércio de proximidade.

O aumento dos serviços de proximidade responde a necessidades que o Estado não consegue colmatar, no âmbito da oferta pública de serviços sociais, e "muito para além da economia social e dos serviços sociais, na sua forma clássica, obrigam-nos a pensar a sua estruturação aliada às questões da qualidade, da profissionalização, da capacidade de inovar e flexibilizar respostas" (Evaristo, 1999, p. 84). As ofertas deste setor enquadram-se em pequenas iniciativas empresariais ou na esfera da economia social, tendo subjacente uma lógica localista e de proximidade, centrada nos atores, estando associada à problemática do desenvolvimento local e territorial e a uma "economia de proximidade" (Pecqueur & Zimmermann, 2004).

Desde 1995, a Comissão Europeia propõe "novas jazidas de emprego" na promoção de iniciativas empresariais e no desenvolvimento local, resultando de oportunidades tecnológicas e de necessidades de mercado não satisfeitas ou insuficientemente satisfeitas (Grefe, 1990). No trabalho de Centeno & Abrantes (2000, p. 24), os serviços de proximidade são identificados em 5 áreas e 24 jazidas de emprego - *serviços da vida quotidiana*: serviços domésticos, cuidado e guarda de crianças, novas tecnologias da informação e comunicação, assistência a jovens com dificuldades; *serviços de melhoramento do nível de vida*: melhoria e manutenção de habitações, serviços de segurança, de transportes públicos locais, revitalização de áreas públicas urbanas, desporto, comércio local; *serviços culturais e recreativos*: turismo, setor audiovisual, património cultural, desenvolvimento cultural local; *serviços do ambiente*: gestão de lixos, da água, proteção e conservação de áreas naturais, monitorização e controlo da poluição, poupança de energia; *densificação e aumento da competitividade dos tecidos económicos locais e regionais*: prestação de serviços de consultoria a PME, formação profissional, serviços de *design* industrial, de *marketing*, biotecnologias.

A economia solidária demonstra capacidade para colmatar deficiências no domínio dos serviços de bem-estar, tais como serviços socioculturais, denominados por serviços de

proximidade. Os empregos associados necessitam de ser valorizados pela via do estatuto laboral e pelo acesso a formação adequada. Demoustier (2001) refere a instabilidade do emprego na economia social e solidária devido à dificuldade em profissionalizar os trabalhadores (nomeadamente os voluntários) e à instabilidade de programas e financiamentos. Nas organizações da economia social e solidária é pertinente a promoção de ações de gestão e formação profissional: apoio à valorização de competências profissionais locais e à inovação e eficiência nos processos de trabalho; formação para ativos do setor, ou que venham a ser integrados profissionalmente; programas de modernização e profissionalização dos métodos de gestão. Torna-se necessário apoiar iniciativas empresariais na economia solidária, colocando-se desafios à profissionalização dos agentes de mudança que são os empreendedores sociais e os microempresários. Como assinalam, já em 2001, Nunes, Reto e Carneiro, há uma baixa escolaridade dos dirigentes do terceiro setor, tornando necessário que a formação contínua os tenha também como alvo.

SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO LOCAL, TERRITORIAL E COMUNITÁRIO

Assistimos, sobretudo a partir dos anos 70 do século XX, a mudanças na conceptualização do desenvolvimento, nomeadamente com a introdução da multidimensionalidade, das relações com os processos de cidadania exigindo metodologias participativas de intervenção, redefinição das bases territoriais, passando do Estado-nação para outras escalas (supranacional, transnacional e local) e envolvendo os diferentes protagonistas. Atualmente, a preocupação das políticas sociais centra-se no local, na territorialidade de medidas, na negociação de direitos e objetivos com os atores sociais, na participação destes, na criação de parcerias ativas locais e rentabilização de recursos face ao desenvolvimento social. A análise das formas de descentralização das políticas sociais exige maior conhecimento dos processos de globalização, mas também do desenvolvimento local e regional (Lopes, 1999; Greffe, 2002; Amaro, 2009). Para um desenvolvimento local sustentável há que satisfazer necessidades essenciais e qualidade de vida, economia e emprego, inclusão social, organizações democráticas e administração territorial, procurando evitar o êxodo das populações. O desenvolvimento local está assim associado a processos de melhoria das condições de vida num determinado território, mas também à aplicação de uma pedagogia da participação das pessoas que aí vivem, ao exercício de uma cidadania ativa, como eixo central dos processos de desenvolvimento.

A noção de desenvolvimento é indissociável da de *empowerment* (Friedmann, 1996). Por inerência, o conceito de endogeneidade está ligado à noção de *empowerment*,

apontando a necessidade da participação democrática no processo de desenvolvimento local. Melo (2002, p. 517) considera que "olhar o Desenvolvimento como um fenómeno essencialmente determinado *a partir de baixo* implica assumir a importância de fatores como o envolvimento dos atores locais nos processos de decisão, a mobilização local dos recursos produtivos do território, a valorização dos fatores e dos bens e serviços produzidos localmente, os processos de criação ou difusão da inovação, os ganhos emergentes de uma melhor coordenação local de iniciativas, o aumento do valor acrescentado retido localmente, a internalização territorial dos efeitos de transbordo (*spill-over*) positivos das iniciativas públicas e privadas".

O processo de desenvolvimento participativo proposto pelas entidades da economia solidária envolve a comunidade e a participação igualitária ao nível do desenvolvimento local. As iniciativas locais de desenvolvimento social e emprego dinamizam a economia solidária, em domínios como os serviços de proximidade ou "serviços de solidariedade", e a recuperação do património urbano. Para a execução destas metas, contribuíram um conjunto de instrumentos enquadrados no mercado social de emprego (escolas-oficinas; programas e atividades ocupacionais; empresas de inserção, entre outros) e algumas outras medidas de formação e de apoio ao microcrédito (Ballet, 1997; Ramos, 2003, 2005). O mercado social de emprego (MSE) constituiu um instrumento promotor do emprego, do reforço da cidadania e potenciador de maior coesão social, no combate ao desemprego, pobreza e exclusão social, respondendo a necessidades sociais não satisfeitas pelo funcionamento normal do mercado, com os seguintes princípios: aprofundamento do espírito de parceria; estímulo à dinamização sócio local; promoção da capacidade de autossustentação económica; qualidade dos serviços prestados; relevância social das atividades desenvolvidas; reforço de competências pessoais, sociais e profissionais dos desempregados abrangidos; promoção da empregabilidade de pessoas com possibilidades reduzidas, no sistema formal de emprego, e criação adicional de postos de trabalho (Jorge, 2000).

A expansão do MSE beneficiou de novas formas organizativas e de intervenção estatal integrando áreas socioeconómicas tradicionais e formas locais específicas, com desafios à reestruturação do Estado-Providência e sua articulação territorial, constituindo o território um importante espaço de participação e de inovação. As ações em matéria de emprego e formação das coletividades territoriais aumentaram fortemente na Europa, desde meados dos anos 70 do século XX (Grefe, 1988). A proposta "iniciativas locais de emprego", da OCDE, no final dos anos 1980, assumiu importante papel na definição de políticas europeias de combate ao desemprego, à pobreza e à exclusão social. Com a criação da rede social (Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/1997 de 18 de

Novembro), estrutura local de articulação dos diversos parceiros na resposta aos problemas sociais da circunscrição, constitui-se uma nova forma de conceber e promover a proteção e ação social.

É visível a ligação entre economia social e desenvolvimento comunitário, sendo este “assente numa perspetiva de valorização das comunidades locais e das suas aspirações e capacidades” (Amaro, 2009, p. 108). As associações de desenvolvimento local procuram melhorar as condições de determinada localidade passando as suas ações, nomeadamente, pela requalificação social e urbana e por programas de estímulo ao emprego. A economia solidária procura uma ação territorial de promoção do desenvolvimento local e sustentável, aproveitando os recursos endógenos do espaço onde se insere e as sinergias com outras atividades económicas, havendo uma simbiose entre os conceitos de desenvolvimento local e de economia solidária (Demoustier, 2004; Greffe, 2007), que mobiliza igualmente as dinâmicas socioeconómicas extraeuropeias (Revue Tiers Monde, 2007).

Às organizações da economia social atribui-se funções de promoção da coesão social e económica e de uma cultura de participação cívica, esperando-se, ao nível das comunidades locais, diferentes impactos positivos: maior capacidade empresarial e criação de emprego; inovação em atividades diversas (ambiente, lazer, etc.); consolidação de novas competências, alargando as fontes locais de aquisição de conhecimentos inovadores e melhores condições de empregabilidade; prestação de serviços adequados às necessidades locais e meios acessíveis às comunidades, para maior equidade no acesso a serviços socialmente úteis; novas possibilidades de participação cívica e maior autonomia face a instituições e formas de regulação do Estado e do mercado (Ferrão, 2000; Neves, 2000).

A economia solidária promove a coesão social ao fomentar a participação social e a cultura democrática ao nível local e territorial, bem como a capacidade de "distribuição e redistribuição de rendimentos e riqueza de forma mais justa do que a empresa capitalista tradicional" (Chaves & Monzón in CIRIEC, 2000, p. 140). As organizações desta economia contribuem para o reforço da identidade local e têm potencial para colmatar desigualdades sociais e económicas e, simultaneamente, fomentar o desenvolvimento endógeno de base local e territorial, de importância crescente face às fragilidades territoriais incutidas pela globalização e aos problemas económicos, sociais, culturais, ambientais e políticos dela resultantes.

Nos objetivos das organizações da economia social e solidária, há uma preocupação crescente relativamente aos valores democráticos de igualdade, partilha e cidadania e, também, à melhor utilização dos recursos locais e ao desenvolvimento económico, político e social integrado. Um dos eixos de intervenção das políticas de emprego passa pelo desenvolvimento da economia social e do terceiro setor, através de parcerias na

implementação de políticas sociais ativas. Tais parcerias, entre o Estado e a sociedade civil, envolvem atores de serviços públicos (Administração Central e Autarquias) e organizações não governamentais (IPSS, associações locais e de desenvolvimento local e outras) e assentam em complementaridades e articulações das respetivas competências em matéria de inclusão social, intervenção territorial e partilha de responsabilidades, na deteção dos problemas e respetivas soluções. O conceito de "solução de partenariado" (Ruivo, 2000) combina esforços entre entidades públicas e privadas, regionais ou locais, no sentido de promover com maior eficácia as dinâmicas de desenvolvimento. É relevante o papel das autarquias locais na promoção desta combinação de esforços, constituindo o municipalismo um bom instrumento de combate à exclusão social, nomeadamente pelo facto de os municípios beneficiarem de uma maior proximidade dos problemas concretos.

CONCLUSÃO

A economia social coloca o princípio da solidariedade, da gratuidade e da dádiva no centro da atividade económica e a democratização da economia a partir do envolvimento dos cidadãos, sendo apresentada como uma solução para os défices de cidadania por parte das instâncias oficiais, nomeadamente do Estado-Providência.

A economia social e solidária tem despertado interesse crescente na construção de uma Europa com maior coesão social e solidariedade e desempenha um papel importante na inserção de populações desfavorecidas, pela via do emprego, formação, qualificação profissional e empreendedorismo (apoio ao autoemprego e à criação de postos de trabalho, contratação de serviços prestados por estas populações, entre outros), contribuindo para desenvolver as suas potencialidades e participação plena na sociedade, isto é, para a sua cidadania.

As instituições e organizações da economia social e solidária procuram outras formas de organização do trabalho, conjugando utilidade e solidariedade, e promovem a empregabilidade e o desenvolvimento social, corrigindo desequilíbrios do mercado de trabalho. Para além de absorverem o desemprego, outro contributo importante é o de revalorizarem o trabalho socialmente útil, como o voluntariado, e também o de fomentarem a entreatajuda social, o mutualismo e o mecenato.

Um projecto integral de economia solidária articula-se com a promoção de atividades económicas solidárias, tais como finanças solidárias, empreendedorismo social, empresa social, responsabilidade social e ética empresarial. Apoiar as instituições da economia solidária significa valorizar um importante instrumento de inclusão e ação social, um potencial de empregabilidade, de coesão, de cidadania, de desenvolvimento local e

comunitário, com possibilidades de crescimento, especialmente nos serviços de proximidade e à comunidade.

É importante o papel do desenvolvimento local, da cidadania, de novos paradigmas de intervenção social e territorial. Há necessidade de inovar na implementação de políticas ativas de formação, emprego e empreendedorismo, desenvolver serviços de proximidade, reforçar laços sociais e comunitários, criar novas parcerias entre o Estado e a sociedade civil, consentâneas com a Estratégia Europeia para o Emprego, no sentido de aprofundar a solidariedade, a participação, o *empowerment* e o desenvolvimento social e local.

A sedimentação de uma economia social e solidária não é apenas de importância económica, mas também ética e política, procurando uma abordagem alternativa da economia e admitindo uma pluralidade de paradigmas e de princípios de comportamento económico. A economia solidária coloca desafios e oportunidades de inovação social no repensar uma nova articulação entre Estado, sociedade civil e mercado, catalisando recursos para uma utilidade social que não ignore exigências de rentabilidade económica e competitividade, mas valorize a promoção do e viabilizar alternativas económicas que superem o exclusivo papel do mercado e do Estado.

BIBLIOGRAFIA

- Almeida, M. A. (Coord.) (2008). *Estudo sobre o voluntariado*. Lisboa: OEFP. www.oefp.pt
- Amaro, R. Roque (2009). Desenvolvimento local. In A. D. Cattani *et al.* (Coord.) *Dicionário internacional da outra economia* (pp. 108-113). Coimbra/São Paulo: Almedina/CES.
- Amouroux, Ph. (2003). La finance solidaire pour un autre projet de société. *Revue du MAUSS*, 21, pp. 66-72.
- Anheier, H. K. *et al.* (2003). *Work in the non-profit sector: formes, patterns and methodologies*. Geneva: OIT.
- Anheier, H. K. & Bem-Ner, A. (Eds.) (2003). *The study of the nonprofit enterprise: theories and approaches*, New York: Academic/Plenum.
- Archambault, E. (2002). Le travail bénévole en France et en Europe. *Revue Française des Affaires Sociales* « Le bénévolat », vol. 56, 4, pp.13-39.
- Archambault, E. (2008). *L'économie sociale en France dans une perspective européenne*, Working Paper CIRIEC, n° 4.

Attali, J. & Arthus-Bertrand, Y. (2007). *Voyage au cœur d'une révolution. La microfinance contre la pauvreté*. Paris: Ed. JC Lattès.

Austin, J. et al. (2006). Social and commercial entrepreneurship: same, different or both? *Entrepreneurship: theory and practice*, vol. 30, nº 1, pp. 1-22.

Azam, G. (2003). Économie sociale, tiers secteur, économie solidaire, quelles frontières? *Revue du MAUSS*, 21, pp.151-161.

Ballet, J. (1997). *Les entreprises d'insertion*. Paris: PUF.

Ballet, J. & Bry, F. de (2001). *L'entreprise et l'éthique*. Paris: Le Seuil "Points".

Barros, C. Pestana; Santos J. C. Gomes (Coord.) (1999). *Cooperativismo, emprego e economia social*. Lisboa: Vulgata.

Bartoli, H. (2003a). *Repensar o desenvolvimento: acabar com a pobreza*. Lisboa: Instituto Piaget.

Bartoli, H. (2003b). *Ethique et économie: médiation du politique*. Paris: UNESCO.

Bies, A. L. (2010). Evolution of nonprofit self-regulation in Europe. *Nonprofit and Voluntary Sector Quarterly*, 39(6), pp. 1057-1086.

Borzaga, C. & Defourny, J. (Eds.) (2001). *The emergence of social enterprise*. London: Routledge.

Boulianne, M. Fraisse, L., & Ortiz, H. (2003). Économie solidaire et mondialisation. *Revue du MAUSS*, 21, pp. 47-54.

Bridge, S. ; Murtagh, L., & O'Neill, K. (2009). *Understanding the social economy and the third sector*. Basingstoke: Palgrave Macmillan.

Capron, M. & Quairel-Lanoizelée, F. (2010). *La responsabilité sociale d'entreprise*, Paris: La Découverte.

Carboni, B. Jayo et al. (2010). *Handbook of microcredit in Europe*. Cheltenham: Edward Elgar Publishing.

Centeno, L. & Abrantes, C. (2000). *Identificação de potenciais nichos de mercado e jazidas de emprego*. Lisboa: MTS, OEFP.

Castles, F. et al (2010). *The Oxford Handbook of the Welfare State*, Oxford, Oxford University Press.

Centro Internacional de Pesquisa e Informação sobre Economia Pública, Social e Cooperativa (CIRIEC) (2000). *As empresas e organizações do terceiro sistema – um desafio estratégico para o emprego*. Lisboa: INSCOOP.

Centro Internacional de Pesquisa e Informação sobre Economia Pública, Social e Cooperativa (CIRIEC) (2007). *A economia social na União Europeia*. Comité Económico e Social Europeu.

Cette, G. *et al.* (1993). Nouveaux emplois de services – les 10 services de solidarité. *Futuribles*, 174, pp. 5-26.

Comissão Europeia (2001). *Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas*. Livro Verde. Bruxelas (COM-2001-366).

Costa, A. Bruto (Coord.) (2008). *Um olhar sobre a pobreza. Vulnerabilidade e exclusão social no Portugal contemporâneo*. Lisboa: Gradiva.

Costa, J. (Coord.) (2009). *Inovação social*, Cadernos Sociedade e Trabalho, XII, Lisboa: MTSS/GEP.

Defourny, J. *et al.* (dir.) (1999). *L'économie sociale au Nord et au Sud*. Bruxelles : De Boeck.

Defourny, J. (2009). Economia Social. In A. D. Cattani *et al.* (Coord.) *Dicionário internacional da outra economia* (pp. 156-161). Coimbra/São Paulo: Almedina/CES.

Defourny, J. & Nyssens, M. (2008). Social enterprise in Europe: recent trends and developments. *Social Enterprise Journal*, vol. 4 (3), pp. 202-228.

Demoustier, D. (2001). *L'économie sociale et solidaire – s'associer pour entreprendre autrement*. Paris: Syros.

Demoustier, D. (Org.) (2004). *Economie sociale et développement local*, Paris: L'Harmattan.

Demoustier, D. *et al.* (2006). Débats autour de la notion d'économie sociale en Europe. *RECMA Revue Internationale de l'Économie Sociale*, 300, pp. 8-18.

Evaristo, T. (1999). Emprego e formação no âmbito dos serviços de proximidade. *Sociedade e Trabalho*, 5, pp. 81-90.

Evers, A. (1995). Part of the welfare mix : the third sector as an intermediate area. *Voluntas : International Journal of Voluntary and Nonprofit Organizations*, 6 (2), pp. 119-139.

Evers, J., Lahn, S. & Jung, M. (2007). Status of microfinance in Western Europe – an academic review. *EMN Issue Paper*, Paris: EMN.

- Favreau, L. (2003). *L'économie sociale et solidaire: pôle éthique de la mondialisation ?* Paris: UNESCO.
- Feio, P. Areosa (Coord.) (2000). *Serviços de proximidade. Caracterização e perspectivas de evolução*. Lisboa: IEFP.
- Ferrand-Bechmann, D. (2000). *Le métier de bénévole*. Paris: Anthropos/Economica.
- Ferrão, J. (2000). Economia social, comunidades locais e transferibilidade de informação, conhecimentos e soluções. *Sociedade e Trabalho*, 8/9, pp. 22-27.
- Ferreira, N. (2005). *Economie sociale et autogestion – Entre utopie et réalité*. Paris: L'Harmattan.
- Ferreira, S. (2005). *O que tem de especial o empreendedor social? O perfil de emprego do empresário social em Portugal*, Oficina do CES, 223.
- França Filho, G. Carvalho & Laville, J. L. (2004). *Economia solidária*. Porto Alegre: UFRGS.
- Franco, R. Campos et al. (2005). *O sector não lucrativo português numa perspectiva comparada*. Universidade Católica Portuguesa e Johns Hopkins University.
- Friedmann, J. (1996). *Empowerment – uma política de desenvolvimento alternativo*, Oeiras: Celta Editora.
- Gaiger, L. I. (2009). Empreendimento económico solidário. In Cattani et al. (Coord.) *Dicionário internacional da outra economia* (pp.181-187). Coimbra/São Paulo: Almedina/CES.
- Gazier, B. ; Outin, J. L. & Audier, F. (Eds.) (1999). *L'économie sociale – formes d'organisation et institutions*. Paris: L'Harmattan, 2 tomes.
- Gibbons, D. S. (1999). *Grameen Bank: manual de formação para a reprodução internacional do sistema financeiro do Banco Grameen no Combate à Pobreza*. Lisboa: ACEP.
- Grefe, X. (1988). *Décentraliser pour l'emploi: les initiatives locales de développement*. Paris: Economica.
- Grefe, X. (1990). *Nouvelles demandes, nouveaux services*. Paris: La Documentation Française.
- Grefe, X. (2002). *Le développement local*, Paris: Ed. de L'Aube - DATAR.
- Grefe, X. (2007). The role of the social economy in local development. In A. Noya and E. Clarence (eds) *The social economy, BUILDING EXCLUSIVE ECONOMIES*, OECD.

- Guérin, I. & Vallat, D. (1999). Exclusion et finance solidaire: le cas français, *Économie et solidarités*, vol. 30, 1, pp. 95-110.
- Hespanha, P. (2009). Microempreendedorismo. In A. D. Cattani *et al.* (Coord.) *Dicionário Internacional da Outra Economia* (pp. 248-254). Coimbra/São Paulo: Almedina/CES.
- INE (2012). Conta satélite da economia social – 2010, ine (www.ine.pt)
- Istituto per lo sviluppo professionale dei lavoratori (Ed.) (2007). *How can social economy contribute to local development?* Roma: ISFOL.
- Johnson, S. & Rogaly, B. (1997). *Microfinance and poverty reduction*. Londres: Oxfam.
- Jorge, G. (2000). O mercado social de emprego em Portugal: caminhos percorridos na promoção do emprego e no reforço da cidadania. *Sociedade e Trabalho*, 11, pp. 7-18.
- Lautier, B. (2003). Les limites de l'économie informelle comme alternative à la mondialisation libérale. *Revue du MAUSS*, 21, pp. 198-214
- Laville, J. L. (1999). *Une troisième voie pour l'emploi*. Paris: Desclée de Brouwer.
- Laville, J. L. (2009). Economia plural. In A. D. Cattani *et al.* (Coord.) *Dicionário Internacional da Outra Economia* (pp. 145-149). Coimbra/São Paulo: Almedina/CES.
- Laville, J. L. & Gaiger, L. I. (2009). Economia solidária. In A. D. Cattani *et al.* (Coord.) *Dicionário Internacional da Outra Economia* (pp. 162-168). Coimbra, São Paulo: Almedina/CES.
- Laville, J-L., Magnen, J.-Ph, Filho, G. Carvalho França & Medeiros, A. (Ed.) (2005). *Action publique et économie solidaire. Une perspective internationale*, Toulouse : Erès.
- Lopes, A. Simões (1999). Emprego e Desenvolvimento Regional - um ponto de situação da problemática do desenvolvimento. In *Regiões e Cidades na União Europeia. Que futuro?* (pp. 53-57). Atas do VI Encontro Nacional da APDR, vol. 2, Coimbra: APDR.
- Mathou, C. (2010). *Volunteering in the European Union*, London: GHK.
- Melo, J. P. Barbosa (2002). A problemática e as políticas de desenvolvimento local. In Costa, J. Silva (Coord.). *Compêndio de Economia Regional* (pp. 515-521). Coimbra: APDR.
- Mendes, A. Carvalho (Coord.) (2007). *Estudo de avaliação do microcrédito em Portugal*. Col. Estudos e Análises, nº 43, Lisboa: OEFP.
- Monteiro, A. (2004). *Associativismo e novos laços sociais*. Coimbra: Quarteto.
- Moulévrier, P. (2010). Les “banquiers solidaires” ou la légitimation d’une «profession économique». *Formation – Emploi*, 111, pp. 51-64.

Neves, A. Oliveira (2000). Reflexões de base – Seminário Desenvolvimento local, cidadania e economia social. *Sociedade e Trabalho*, 8/9, pp. 41-48.

Noya, A.; Clarence, E. (eds) (2007). *The social economy. BUILDING EXCLUSIVE ECONOMIES*, Paris: OECD.

Nicolau, I.; Simaens, A. (2008). *Strategic management in social economy – an overview of social solidarity cooperatives in Portugal*, CIRIEC n.º 6/2008.

Nowak, M. (2010). *L'espoir économique. De la microfinance à l'entrepreneuriat social: les ferments d'un monde nouveau*. Ed. Jean Claude Lattès.

Nunes, F., Reto, L. & Carneiro, M. (2001). *O terceiro sector em Portugal: delimitação, caracterização e potencialidades*. Lisboa: INSCOOP.

OCDE (1999). *Les entreprises sociales*. Paris: OCDE.

OECD (2003). *The nonprofit sector in a changing economy*. Paris: OCDE.

OECD (2007). *Social expenditure Database (Socx)* www.oecd.org/els/social/expenditure.

O'Kelly, Kevin, P. et al. (2010). *Strengthening social cohesion. Improving the situation of low-income workers. Empowerment of people experiencing extreme poverty*. Strasbourg: Council of Europe.

Orlitzly, M. (2008). Corporate social performance and financial performance. A research synthesis. In A. Crane et al. (Eds.) (2008). *Oxford handbook of corporate social responsibility* (pp. 113-134). Oxford: Oxford University Press.

Parlamento Europeu (2009). *Relatório de 29 de Janeiro de 2009 sobre a iniciativa europeia para o desenvolvimento do microcrédito em prol do crescimento e do emprego*. (<http://www.europarl.europa.eu>)

Parlamento Europeu (2009). *Resolução do Parlamento Europeu sobre a economia social*. (2008/2250 (INI)), 19 de Fevereiro, 2009.

Pecqueur, B. ; Zimmermann, J. B. (eds.) (2004). *Économie de proximité*. Paris: Hermès-Lavoisier.

Pesqueux, Y. & Biefnot, Y. (2002). *L'éthique des affaires: management par les valeurs et responsabilité sociale*. Paris: Éditions d' Organisation.

Portela, J. (Coord.) (2008). *Microempreendedorismo em Portugal. Experiências e perspectivas*. Lisboa: INSCOOP.

Ramos, M. C. P. (2003). *Acção Social na Área do Emprego e da Formação Profissional*. Lisboa: ed. Universidade Aberta: 384 p. (2ª ed. 2005)

Ramos, M. C. P. (2003). *Acção Social na Área do Emprego e da Formação Profissional*. Lisboa: ed. Universidade Aberta, 384 p. (2.ª ed. 2005).

Ramos, M. C. P. (2005). Economia Social, Inclusão e Responsabilidade Social Empresarial. *Revista Investigação e Debate em Serviço Social*, n.º 15, n.º especial, Maio, Porto, pp. 133-175.

Ramos, M. C. P. (2008). Training, employment and new competences for a sustainable development. *Review of International Comparative Management*, n.º 9, vol. 2, pp. 15-32.

Ramos, M. C. P. (2009). Questions de l'environnement et contemporanéité. *Contemporanea – Revista de Comunicação e Cultura –* vol. 7, n.º 1, 2009, pp.1-24
<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/contemporaneaposcom/article/view/3601/2669>

Ramos, M. C. P. (2011). Economia solidária, plural e ética, na promoção do emprego, da cidadania e da coesão social. *Revista Laboreal*, 7, (1), pp. 81-104,
<http://laboreal.up.pt/revista/artigo.php?id=48u56oTV658223533894:245552>

Revue Française des Affaires Sociales (RFAS) (2002). *Le bénévolat*, vol. 56, 4, La Documentation Française.

Revue Tiers Monde (2007). *Economie solidaire : des initiatives locales à l'action publique*, 190, Paris: Armand Colin.

Revue Tiers Monde (2009). *La microfinance est-elle socialement responsable?*, 197, Paris: Armand Colin.

Roberts, D. & Words, C. (2005). Changing the world on a shoestring: the concept of social entrepreneurship. *University of Auckland Business Review*, vol. 1, pp. 45-51.

Rosendo, V. (1998). *A evolução do mutualismo no Portugal contemporâneo. O mutualismo português: solidariedade e progresso social*. Lisboa: Editora Vulgata.

Ruivo, F. (2000). *Poder local e exclusão social*. Coimbra: Quarteto Editora.

Salamon, L. & Anheier, H. (1992). In search of the nonprofit sector: the question of definitions. *Voluntas*, 3 (2), pp. 125-151.

Salamon, L. & Anheier, H. (1997). *Defining the nonprofit setor. A crossnational analysis*. Manchester: Manchester University Press.

Salamon, L. & Sokolowski, W. et al. (2003). *Global civil society – an overview*. The Johns Hopkins Comparative Nonprofit Sector.

Salamon, L. & Sokolowski, S.; Haddock, M.; Ticen, H. (2012). *Portugal's non-profit sector in comparative context*. Johns Hopkins Center for Civil Society Studies e Instituto Nacional de Estatística (INE).

Santos, B. Sousa (Org.) (2003). *Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista*. Porto: Ed. Afrontamento.

Sen, A. (2001). *Development as Freedom*. Oxford: Oxford University Press.

Sousa, S. et al (2012). *As instituições Particulares de Solidariedade Social num contexto de crise económica*. Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade. CNIS. Millenium BCP.

Vidal, I. (2005). Social enterprise and social inclusion: social enterprise in the sphere of work integration. *Journal of Public Administration*, n.º 28, pp. 807-825.

Yunus, M. (2009). *Creating a World without Poverty: Social Business and the Future of Capitalism*. New York: Public Affairs.

Yunus, M. (2010). What is microcredit?. http://www.grameen-info.org/index.php?option=com_content&task=view&id=28&Itemid=108

Yunus, M. (2011). *A empresa social*. Lisboa: Editorial Presença.

Yunus, M.; Moingeon, B. & Lehmann-Ortega, L. (2010). Building Social Business Models: Lessons from the Grameen Experience. *Long Range Planning*, vol. 43 (2-3), pp. 308-325.

Weerawardena, J.; Mort, G. S. (2006). Investigating social entrepreneurship: a multidimensional model. *Journal of world business*, vol. 41, n.º 1, pp. 21-35.